



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 10 de março de 2022

Publicação: 11 de março de 2022

Nº 421

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria Conjunta nº 2/2022/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade defensorial e a necessidade de assegurar condições mínimas para a sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de membros, colaboradores e de usuários(as) da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o atual cenário do quadro de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Estado de Roraima e o potencial de risco epidemiológico local, que demandam cautela no retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de todas as cautelas e providências no sentido de evitar a disseminação da doença, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO, ademais, que nos termos da Análise de Cenário Epidemiológico, datada de 25 de fevereiro do corrente ano, produzido pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, a faixa de sinalização migrou para a faixa amarela (risco baixo), com classificação final de 7 pontos (disponível em: https://sei.rr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?bQdXWIUhq46-kuNuYY1AsyjFfu3aG4dBu2PjbFgpOb_9MvqFNtXIXEMWSYTBrlf7z0g5p97pRY7Jz5GltK4e8RX5dz_fKQ51VhQDJ acesso em 09 de Março de 2022), verificando-se o incremento gradativo e controlado do relaxamento das medidas restritivas no Estado de Roraima, a permitir a adoção do retorno gradual da atividade presencial para o público externo;

CONSIDERANDO o avanço na vacinação contra a Covid-19, que em nível local já se encontra disponível para todas as faixas acima de 5 anos;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica da doença causada pelo Coronavírus - COVID-19 em Roraima atingiu expressiva redução dos registros de contaminação, com reflexos na queda de internação e mortalidade;

CONSIDERANDO a sensível queda dos novos casos de Covid-19 nas últimas semanas, com a consequente redução do número de internados em leitos clínicos e em UTI;

R E S O L V E M:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Portaria Conjunta nº 1/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de janeiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Estabelecer a retomada das atividades presenciais da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a partir de 14 (quatorze) de março de 2022, em 100% (cem por cento) do quantitativo de pessoal de cada unidade.”

(...)

“Art. 3º. O atendimento presencial ao público externo será retomado, de forma gradual, a partir do dia 21 de março de 2022, limitado, inicialmente, a 1/2 (um meio) do quantitativo de atendimento de cada unidade defensorial, ficando os 1/2 (um meio) restantes a ser realizados de forma remota.

“§1º Salvo para menores de 12 (doze) anos, o acesso aos prédios da Defensoria fica condicionado à apresentação de comprovante vacinal contra a COVID-19 ou, alternativamente, teste RT-PCR ou antígeno negativo para Covid-19, realizado nas 72 (setenta e duas) horas anteriores.

§2º A comprovação dos requisitos exigidos no parágrafo anterior deverá ser feita nas recepções de triagem para atendimento, no caso de público externo, e à chefia imediata quando se tratar de público interno.

§3º Fica estabelecida ao usuário, de forma definitiva, a possibilidade de optar pelo atendimento via canais virtuais da Instituição.”

Art. 2º O acesso ao interior das sedes da Defensoria Pública fica condicionado à observância das medidas temporárias de segurança e prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, conforme protocolo definido pelo Ministério da Saúde.

§1º Fica vedado o acesso de pessoas que não estejam utilizando máscara e/ou que apresentarem temperatura corporal superior a 37,5º C (trinta e sete vírgula cinco graus celsius) ou sintomas respiratórios característicos dos casos suspeitos de infecção pelo Covid-19 (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

§2º Devem ser adotadas todas as medidas necessárias para a contínua disponibilização de máscaras aos membros, servidores(as) e estagiários(as) em atividade presencial, higienização e desinfecção nos prédios e observância de distanciamento social em todos os ambientes de áreas comuns.

Art. 3º Havendo necessidade, a Defensoria Pública poderá retornar ao regime de atendimento inteiramente remoto em todos os órgãos, caso sobrevenha o recrudescimento da crise sanitária, nova onda de infecção generalizada pela covid-19 ou recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Corregedor Geral

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 09/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340966** e o código CRC **A00B2F27**.

000022/2022

0340966v11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 403/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **10 a 11 de março** do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANJÉ**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **10 a 11 de março** do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

III - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **10 a 11 de março** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341008** e o código CRC **44B31BA3**.

000022/2022

0341008v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 405/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 8295, evento 0340719, Teor do Processo SEI nº 000601/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar nas Audiências da Vara de Execução Penal, no dias **09 e 10 de Março** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341155** e o código CRC **0202F390**.

000022/2022

0341155v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 379/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018;

Considerando a Portaria nº 126/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, em evento 0327648.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 09 a 18 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340261** e o código CRC **1F0A4ED3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 398/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, a contar de 07 de março de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 07 a 11 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6^o, § 1^o do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1^o de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340752** e o código CRC **13300575**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 400/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000126/2019;

Considerando a Portaria nº 313/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, em evento 0336685.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Assessor Técnico, no período de 02 de fevereiro a 29 de julho de 2022, em substituição da servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340772** e o código CRC **C7E46221**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 407/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002065/2019.

Considerando a Portaria nº 381/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de março de 2022, em evento 0340380.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1256/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de outubro de 2021, constante em evento 0307030, exclusivamente quanto à designação do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 07 a 16 de março de 2022, em substituição da servidora ANDRÉA LETÍCIA DA SILVA NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341203** e o código CRC **5C9E6948**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 411/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, a contar de 08 de março de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 08 de março a 06 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341292** e o código CRC **C765FDAE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 412/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003902/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, no período de 08 a 17 de março de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2018/2019.

II - Conceder 15 (quinze) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, no período de 18 de março a 01 de abril de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 04, 05, 06, 09 e 10 de março de 2019, conforme Portaria nº 2077/2018/DPG-CG/DPG, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 3391 de 08.01.2019, constante em evento 0084706, 20 e 21 de abril de 2019 e 20 a 23 de junho de 2019, conforme Portaria nº 455/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 3431 de 08.03.2019, constante em evento 0103765, 28 de abril de 2019, conforme Portaria nº 838/2019/DPG-CG/DPG, de 29 de abril de 2019, publicada no 346 de 30.04.2019, constante em evento 0120023.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 9º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 08 a 17 de março de 2022, Sem Ónus.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 9º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 18 de março a 01 de abril de 2022.

V - Cessar os efeitos da Portaria nº 573/2020/DPG-CG/DPG, de 14 de maio de 2020, constante em evento 0245469, quanto à designação do Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 08 de março a 01 de abril de 2022.

VI - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 08 a 17 de março de 2022, Sem Ónus.

VII - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341363** e o código CRC **C07B0786**.

000022/2022

0341363v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 413/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003319/2018;

Considerando a Portaria nº 275/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, em evento 0333762.

RESOLVE:

Designar a servidora JARLIANI FEITOZA DE BRITO, Assistente Administrativo para responder como

Chefe da Seção de Cartório e Protocolo Judicial, no período de 07 a 16 de março de 2022, em substituição da servidora RENATA HORÁCIO SOARES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341382** e o código CRC **A495F094**.

000022/2022

0341382v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 414/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001238/2020;

Considerando o Processo Sei nº. 005034/2018;

Considerando a Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, em evento 0251385.

RESOLVE:

Designar a servidora EMILINY CARVALHO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 14 a 28 de março de 2022, em substituição da servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341399** e o código CRC **7A32249C**.

000022/2022

0341399v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 410/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 001134/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, presidido pelo primeiro, para vistoriar e emitir de Termo de Vistoria de Recebimento, de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações do Projeto Básico 7 (0335902) e Contrato 006/2022 (0341208), localizado na Rua Cecília Brasil, 369, Centro, de Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

1. **Vinicius de Melo Diniz** - Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura;
2. **Josiel da Silva Souza** - Assessor Especial I; e
3. **Marcio Frank Silva Gomes** - Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341241** e o código CRC **683C92B5**.

000022/2022

0341241v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 415/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 001701/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2022**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a EMPRESA HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.817.387/0001-22, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em solução de documentação e software, para a prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, traslado e guarda de documentos físicos e digitais com disponibilidade de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, certificação digital, incluindo Software de Gestão para rotinas de busca, controle de acervo, emissão de etiquetas, gerenciamento documental, gerenciamento e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, de acordo com os quantitativos e as especificações técnicas a ser acessado em ambiente WEB pela

Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: Maria Socorro Lidiane Chaves Silva, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal da titular, o servidor **Pablo Delano de Matos Antony**, Chefe da Seção de Arquivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga

Diretor Geral em Exercício

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 09/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341401** e o código CRC **257BC9C4**.

000022/2022

0341401v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 404/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 001032/2019;

Considerando o Ofício nº 66/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2022, em evento 0326847.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1387/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, constante em evento 0313536, quanto a concessão das férias da servidora EIDENIA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referentes ao exercício de 2022, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341038** e o código CRC **426FE307**.

000022/2022

0341038v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 380/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 000310/2020;

Considerando a Portaria nº 373/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de março de 2022, em evento 0341174;

RESOLVE:

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 240/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2021, constante

em evento 0257164, quanto a concessão das férias da servidora REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2020, no período de 02 a 22 de maio de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, conforme evento 0251385, quanto a concessão das férias da servidora REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2021, nos períodos de 14 a 23 de março de 2022, 18 a 27 de julho de 2022 e 17 a 26 de outubro de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682, quanto a concessão das férias da servidora REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340344** e o código CRC **0F890045**.

000022/2022

0340344v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 401/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 003344/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARCELLE OHARA RIZZO CAMPOS, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 21 de março de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 01 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340793** e o código CRC **63319D63**.

000022/2022

0340793v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 402/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de março de 2022, conforme Portaria nº 950/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 303 de 23.08.2021, conforme evento 0292017, a serem usufruídas, a contar de 18 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340848** e o código CRC **8F5B5F7B**.

000022/2022

0340848v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 406/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 000618/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 000657/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de Bonfim/RR, no dia **09 de março** do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção do gerador no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341195** e o código CRC **C1F3C92F**.

000022/2022

0341195v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 409/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 000627/2022

Considerando o Processo Sei nº. 000659/2022

Considerando o Processo Sei nº. 000660/2022

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos VINICIUS DE MELO DINIZ, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA e DANIELLE YUMI MIZUNO, para o município de Caracaraí/RR, no dia **10 de março** do corrente ano, com a finalidade de verificar os serviços de manutenção corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 09/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341236** e o código CRC **8183CE1A**.

000022/2022

0341236v11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº. 081/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, oriundo do Processo nº 081/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do Contrato nº 12/2019, através da **CLÁUSULA QUARTA - DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVO, CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e CLÁUSULA OITAVA - ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO.**

ALTERAÇÕES: Atualização da bolsa, com base no novo salário mínimo, em virtude da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, e aumento do quantitativo de estagiários em 25 % (vinte e cinco) por cento.

VALOR: O valor total estimativo será de **R\$ 1.220.818,62** (um milhão, duzentos e vinte mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), para a prestação de serviços até o final da vigência do presente Contrato, incluindo a previsão de indenização de recesso dos estagiários.

ASSINATURA: 09/03/2022.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) JÚLIO CÉSAR DA SILVA – representante da CONTRATADA.

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 09/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341438** e o código CRC **0C02356C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

PROCESSO Nº. 234/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 001/2018, firmado entre a DPE/RR e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, CNPJ nº 08.240.695/0001-90, oriundo do Processo nº 234/2018.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo: estabelecer cooperação mútua entre a **CONVENENTE** e a **CONVENIADA** com o objetivo de proporcionar estágio supervisionado aos acadêmicos dos cursos de Direito, Serviço Social, Administração e Ciências Contábeis, na modalidade de estágio obrigatório, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da **CONVENENTE**, com o intuito de propiciar ao estagiário a oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a intenção com 30 (trinta) dias de antecedência.

ASSINATURA: 09/03/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIADA** e o senhor **CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO** – representantes da **CONVENENTE**.

Em 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 09/03/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341161** e o código CRC **C87EC773**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº de Convite nº 001/2022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Convite do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme condições e especificações contidas neste instrumento.**

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, sala 14, sito à Rua Cecília Brasil, n.º 269, Centro – Boa Vista/RR.

A abertura do certame dar-se-á no dia **18 de março de 2022**, às 09h (horário local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br ou obtido junto à CPL, no local acima especificado, de segunda a sexta no horário de expediente (das 08h às 14h).

Boa Vista - RR, 10 de março de 2022.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/03/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0341547** e o código CRC **52BAAE03**.